



PR-PB-00031180/2021

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PRPB Nº 160, 28 de julho de 2021.

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apurar os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001542/2019-21.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº . 1.24.000.001542/2019-21, na qualidade de membro, em substituição ao servidor Carlos Eduardo dos Santos Mouta Cipriano Guimarães, matrícula nº 29644.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUZA

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jul. 2021. Caderno administrativo, p. 44.](#)